na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 17.243/2016/2³JARI/DETRAN-MG
Processo nº. 3356645/2014
Resultado: NÃO PROVIDO

Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

sidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 17. 244/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3430650/2014

Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

sidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 17. 245/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3532779/2014

Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH, Nº. 17.246/2016/2ªJARI/DETRAN-MG

Recurso CNH. N°. 17.246/2016/2°JARI/DETRAN-MG
Processo n°. 3531780/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta
Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou
na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 17.247/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº. 3958018/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente,
dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão
Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela
da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 17.248/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº. 3914565/2015

Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 17.249/2016/2ºJARI/DETRAN-MG
Processo nº. 4238293/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 17. 250/2016/2³JARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4401012/2015

Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 17. 251/2016/2³JARI/DETRAN-MG
Processo nº. 3638799/2014

Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº 17.252/2016/2ªJARI/DETRAN-MG

Processo nº: 3958022/2015

Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº 17-253/2016/2³JARI/DETRAN-MG

Processo nº 3266907/2014

Pessultado: NÃO PROVIDO

Recurso C.N.H. N°: 17..253/2010/2JARI/DETRAN-MG
Processo n°: 3266907/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

sidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 17.254/2016/2ºJARI/DETRAN-MG
Processo nº. 3507161/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 17.255/2016/2ªJARI/DETRAN-MG

Processo nº. 3541566/2014

Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 17. 256/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3306054/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

sidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 17.257/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3209307/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 17.258/2016/2³JARI/DETRAN-MG Processo nº. 2889654/2014 Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Intrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, profe-

na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 17.259/2016/2³JARI/DETRAN-MG
Processo nº. 3541225/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 17.260/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº. 4220975/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 17. 261/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3325142/2014

Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

sidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 17. 262/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3492321/2014

Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 17.263/2016/2³JARI/DETRAN-MG Processo nº. 3277607/2014
Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 17.264/2016/2³JARI/DETRAN-MG Processo nº. 3436535/2014
Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº 17.265/2016/2ªJARI/DETRAN-MG Processo nº: 3439325/2014 Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

sidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 17. 266/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº 3546524/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosamgela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

sidente da Segunda JARI/IDETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/IDETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH, Nº 17.267/2016/2ºJARI/IDETRAN-MG
Processo nº 3541523/2014

Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, profe-

rindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 17.268/2016/2ºJARI/DETRAN-MG Processo nº. 4220976/2015 Resultado: NÃO PROVIDO

Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 17.269/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº. 4461738/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 17.270/2016/2ªJARI/DETRAN-MG

Processo nº. 445831/2015

Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos - Presidente da Ista Administrativa de Intra Administrativa de Secunda JARI/DETRAN/MG.

sidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 17.271/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4456091/2015

Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

sidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 17.272/2016/2ªJARI/DETRAN-MG

Processo nº. 3533341/2014

Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº 17.273/2016/2³JARI/DETRAN-MG Processo nº: 3430714/2014 Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 17.274/2016/2*JARI/DETRAN-MG Processo nº. 3051371/2014

Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº 17.275/2016/2³JARI/DETRAN-MG Processo nº: 3276734/2014 Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

sidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº 17-276/2016/2³JARI/DETRAN-MG

Processo nº. 2854968/2014

Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

sidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 17.277/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1010938/2011

Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Luciana Soares Libório - Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de outubro de 2016 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 17.278/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº. 1222314/2011

Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2016 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Luciana Soares Libório - Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.